



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.288/2011, de 24 de fevereiro de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 178.319,40 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	0 3 566	8.319,40
3.3.90.30	Material de Consumo	0 1 566	10.000,00
0503.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 836	150.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 836	10.000,00
TOTAL			178.319,40

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2009
0 3 566	Transferências Lei 9615/98	8.319,40
TOTAL		8.319,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual e Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e demais legislação pertinente, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Transferências Lei 9615/98	Paraná Esportes	0 1 566	10.000,00
MESPORTES/Piscina Semi-Olímpica/CR 0334165-44/2010-CEF	MESPORTES	3 1 836	160.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			170.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2011.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista - CRC 25.365/PR